



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1786/2023, de 19/05/2023 promulga o seguinte:

### DECRETO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor total de R\$ 1.291.782,81 (Hum milhão duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), conforme descrição abaixo:

**ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**PROJ/ATIVIDADE: 1.059 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTRO CULTURAL DE EVENTOS - CTG**

409 4.4.90.51.00.00.00.00.0701 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 548.583,31
408 4.4.90.51.00.00.00.00.0500 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 164.575,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 713.158,31</b>

**ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**PROJ/ATIVIDADE: 1.060 – IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE**

410 4.4.90.51.00.00.00.00.0701 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 184.210,61
411 4.4.90.51.00.00.00.00.0500 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 55.263,19
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 239.473,80</b>

**ÓRGÃO 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**PROJ/ATIVIDADE: 1.061 – IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE CONVÍVIO/PRAÇA**

412 4.4.90.51.00.00.00.00.0701 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 260.885,15
413 4.4.90.51.00.00.00.00.0500 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 78.265,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 339.150,70</b>





Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º:

a) A redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**9.001 – Reserva de Contingência**

**361 9.9.99.99.00.00.00.00 0500 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS - R\$ 298.103,74**

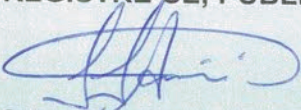
b) Repasse do valor de R\$ 993.679,07 (Novecentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos), advindo da Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul – SETUR.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 19 DE MAIO DE 2023.**

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

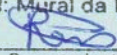
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

  
**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/03/23 a 03/06/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração